



EDITAL Nº 017/2021

A professora Berlis Ribeiro dos Santos Menossi, como coordenadora do **Programa de Ensino** com **SECAPEE número 5770** e tendo como título: **FISIOTERAPIA INTEGRANDO PARA "O SER MELHOR"** divulga a abertura do processo seletivo para monitores em diversas disciplinas e Práticas Clínicas (PEF's) do Curso de Fisioterapia, que fazem parte deste Programa de Ensino estruturado com base na resolução nº 006/2017 – CEPE/UENP, e resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP que estabelece o Regimento da Graduação UENP, seguindo **TÍTULO IV: DA MONITORIA ACADÊMICA.**

MONITORIA PARA DISCIPLINAS:

1. Anatomia Estrutural (2 vagas para alunos da 2ª série) - Paulo Fernandes Pires pfpires@uenp.edu.br
2. Cinesioterapia (3 vagas para aluno de 3ª série) - professora Jéssica Kirsch Micheletti e professor Wagner Ramos jessica.micheletti@uenp.edu.br
3. Fisioterapia Aplicada a Cardio – (3 à 4 vagas), - Wellington Contiero wcontiero@uenp.edu.br
4. Fisioterapia Aplicada à Neurologia (2 vagas para alunos da 4ª série) - Joyce Karla Machado da Silva jksilva@uenp.edu.br
5. Fisioterapia Aplicada à Ortopedia e Traumatologia (2 vagas para alunos da 4º Série) - Julio Agante jafernandes@uenp.edu.br
6. Fisioterapia Aplicada a Pneumologia (2 vagas para alunos da 4ª série) - Mahara-Daian Garcia Lemes Proença mahara.proenca@uenp.edu.br
7. Fisioterapia Esportiva – 2ª série – Berlis Ribeiro dos Santos Menossi (2 vagas) berlis@uenp.edu.br
8. Introdução a Fisioterapia- (2 vagas) - Camila Costa de Araujo camilaaraujo@uenp.edu.br
9. MTAF (2 vagas) profa Livia Gimenez lgimenes@uenp.edu.br

MONITORIA DOS PEFS:

- 1- PEF EM ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E ESPORTIVA (3 vagas) Profa. Berlis Ribeiro dos Santos Menossi berlis@uenp.edu.br
- 2- PEF HOSPITALAR (2 vagas) Profa. Mahara-Daian Garcia Lemes Proença mahara.proenca@uenp.edu.br
- 3- PEF CAPS (2 vagas) Profa. Camila Costa Araujo Pellizzari camilaaraujo@uenp.edu.br
- 4- PEF NEUROLOGIA (2 vagas) Profa. Paola Janeiro Valenciano / Profa. Camila Costa de Araújo camilaaraujo@uenp.edu.br



O **processo de seleção dos acadêmicos monitores** será realizado conforme proposto na resolução N° 010/2017 – CEPE/UENP art. 352, art. 353 e art. 354.

Pode candidatar-se à monitoria o estudante que atende os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UENP;
- II. Ter disponibilidade para dedicar-se à monitoria, sem prejuízo das atividades do curso;
- III. Haver integralizado o componente curricular objeto da seleção ou equivalente;
- IV. Não estar respondendo a processo disciplinar.
 - Será vedada mais de uma inscrição por estudante em monitorias num mesmo ano letivo, exceção feita a disciplinas semestrais, desde que estas pertençam a uma mesma área e sejam ofertadas em semestres consecutivos.
 - O exercício da monitoria não isenta o estudante das atividades regulares de seu curso.

O processo de seleção irá constar de:

- **Análise do histórico escolar e currículo *lattes*;**
- **Entrevista** – abordando o conteúdo desenvolvido no componente curricular objeto da seleção com a finalidade de verificar os conhecimentos do candidato, além de aspectos sobre disponibilidade de horário e interesse pela função de monitor;
- **Prova teórica** – Fica facultada a aplicação de prova prática e/ou de prova objetiva de conhecimentos com questões sobre o conteúdo do componente curricular da monitoria conforme necessidade do Professor da disciplina. Entrar em contato com o professor da disciplina para saber sua decisão e/ ou conteúdo para estudar.

Data da seleção de

30/08/21 à 03/09/21

Local e horário a ser confirmado com professores orientadores de monitoria para cada disciplina

Levar cópia do histórico escolar e currículo *lattes*

As inscrições devem ser realizadas na secretaria do CCS ou com membros dos grupos de estudos e pesquisa do professor da disciplina.

Os monitores irão dedicar-se no máximo 4h diárias cumprindo calendário acadêmico do curso de Fisioterapia para o ano de sua seleção. Atividades estas computadas como atividade complementar, sendo distribuídas em tempo de preparo, estudo, treinamento e orientação, e tempo de atendimento discente, conforme o art. 356 da

Segundo resolução N° 010/2017 – CEPE/UENP, os monitores voluntários não remunerados irão dedicar-se **8h semanalmente**, completando em média aproximadamente **216 horas para atividades de monitoria**, sendo distribuídas em tempo de preparo, estudo, treinamento e orientação. Segundo Art. 358, a jornada diária de atendimento do monitor não pode exceder 04

FISIOTERAPIA INTEGRANDO PARA O SER MELHOR



(quatro) horas. Art. 356. O monitor exerce suas atribuições com dedicação de: I – 04 (quatro) a 12 (doze) horas semanais de atividades para monitor voluntário não remunerado. Art. 359. O monitor exerce suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UENP. E o tempo de atendimento discente, dependendo do calendário acadêmico e da distribuição semanal realizada pela coordenação do curso após aprovação do colegiado.

Compete aos monitores das disciplinas:

- I. Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem da disciplina;
- II. Planejar e programar atividades de monitoria, junto ao docente orientador;
- III. Efetuar o controle de atendimento e atividades desenvolvidas, visando melhor planejamento das atividades e a obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final da monitoria;
- IV. Auxiliar docentes e estudantes no desenvolvimento de aulas teóricas e/ou práticas, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina;
- V. Elaborar relatório final apresentando as reflexões sobre as suas atividades desenvolvidas.
- VI. É vetado ao monitor dar aula, aplicar prova ou realizar qualquer atividade sozinho que seja de responsabilidade do docente.

Jacarezinho, 16 de agosto de 2021.

FISIOTERAPIA INTEGRANDO PARA "O SER MELHOR"

Assinado no original

Profa. Dra. Berlis Ribeiro dos Santos Menossi
Coordenadora do Programa de Ensino